

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Ao

Instituto de Previdência Municipal IPREM

Avenida Milton Terra Verdi, nº 926, Sede, Centro

Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.600-001

Ref.: Esclarecimento – Notícia Veiculada na Imprensa

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente notificação para prestar esclarecimentos ao Instituto de Previdência Municipal IPREM, com relação às recentes notícias a respeito de investigação policial no mercado de Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS" e "Investigação").

Resumo dos Acontecimentos:

O presente caso foi oriundo de uma denúncia anônima, que narra supostas irregularidades realizadas por sócios da Empire Capital Assessoria de Investimentos Ltda. ("Sócios Empire" e "Empire") e outros agentes públicos na captação de recursos para fundos de investimento.

Primeiramente, importante mencionar que a denúncia anônima não cita nenhuma irregularidade da TPE Gestora de Recursos Ltda. ("TPE") ou de qualquer parte relacionada da TPE em momento algum. Ainda, nenhum outro documento do inquérito cita ou menciona qualquer irregularidade da TPE ou de quaisquer de seus sócios.

O documento, inclusive, menciona diversas gestoras de recursos, simplesmente por terem recursos de RPPS investidos em fundos sob sua gestão, sem que haja qualquer indicação ou alegação de irregularidade. O nome de nosso sócio, Caio Lewkowicz ("Caio"), é mencionado em um Relatório de Inteligência do Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), sendo que as transações ali mencionadas, absolutamente lícitas, não tem qualquer vínculo com o contexto da investigação ou com qualquer outra irregularidade. Para fins de esclarecimento e transparência, as transações identificadas pelo COAF foram: (i) transferências da TPE para Caio (que são totalmente regulares, dado que Caio é sócio da TPE e, portanto, recebe seus dividendos); (ii) transferências entre Caio e sua esposa; (iii) transferências entre contas do Caio para o pagamento de despesas e investimentos. Não há qualquer relação de nenhuma destas transferências com qualquer das alegações apontadas na investigação.

Em relação às notícias que circularam na mídia e que envolviam a TPE ou Caio, importante salientar que estas continham erros graves e desinformação. Não à toa, o próprio jornalista, após tomar conhecimentos dos fatos reais, optou por retirar a reportagem do ar.

Assim, além de não ter havido nenhuma irregularidade por parte da Tarpon e Caio, não há alegação de irregularidade em nenhum documento do processo, tampouco notícia na mídia que trate deste assunto nesta data.

Corroborando com o aqui descrito, o parecer legal a respeito deste caso emitido pelo escritório Mattos Filho Advogados, reconhecido como um dos melhores escritórios de advocacia do Brasil, que esclarece:

*“denota-se que **a medida de busca e apreensão** deflagrada em desfavor da*

Tarpon, do Sr. Caio Lewkowicz e da Sra. Mariana Cohen Nascimento carece de fundamentação idônea e ampara-se apenas no serviço da empresa Dolar Bills para distribuição dos fundos, do qual, contudo, não ressaí qualquer indício de irregularidade por si só.”

Tal parecer legal elucida, ainda, que:

“A representação policial que requereu medida de busca e apreensão em conexão com referido inquérito policial, bem como a manifestação do Ministério Público a ela relacionada, e a respectiva decisão judicial que determinou o cumprimento de busca e apreensão na sede da Tarpon e contra o Sr. Caio Lewkowicz, não apontam qualquer irregularidade e participação da Tarpon, de fundos por ela geridos e de seus sócios e/ou representantes legais nos fatos objeto da investigação policial.”

Sobre as operações apontadas no COAF, o parecer deixa claro que:

“A análise das transações selecionadas pelo COAF demonstra que não há qualquer ilicitude ou irregularidade em referidas transações. Todas as transações selecionadas pelo COAF encontram suporte material lícito e regular, e foram realizadas por meio de transferências bancárias devidamente registradas.”

O parecer legal do Mattos Filho Advogados foi enviado a V.Sas. juntamente com esta correspondência.

Atitudes tomadas pela TPE:

No que diz respeito a nossa relação com a Empire, antes de tudo, importa esclarecer que não temos relação jurídica direta com a Empire. Fundos sob nossa gestão contrataram o Banco Daycoval S.A. (“Daycoval”) para atuar como distribuidor, o qual, por sua vez, contrata a Empire como prestadora de serviços de agente autônomo.

Ainda que não fosse nossa obrigação, em 2023, como procedimento padrão de compliance, contratamos o Machado Meyer Advogados (um dos maiores escritórios do Brasil), para realizar uma auditoria de integridade na Empire e em seus sócios. Tal trabalho abarcou (i) serviços de inteligência corporativa (pesquisas independentes visando à obtenção de informações sobre possíveis investigações existentes, assim como pontos reputacionais e legais relacionados à Empire e seus sócios); (ii) entrevistas com os sócios e colaboradores da Empire; e (iii) análise de documentos relevantes relativos ao programa de compliance da Empire, com o objetivo de compreender os mecanismos e procedimentos internos de integridade da Empire. Com base em tal trabalho, foi emitido um relatório por tal escritório, que não indicou a existência de pontos de atenção relevantes, o que fundamentou nossa relação comercial até aqui.

Não obstante, desde que tomamos conhecimento das alegadas irregularidades, as seguintes ações foram tomadas, em linha com nossas melhores práticas de compliance:

1. Envio de notificação à Empire, solicitando maiores informações a respeito das alegações contidas na denúncia anônima. Tal notificação foi respondida no prazo fornecido, informando, inclusive, que a Empire ativou seu procedimento padrão de compliance e afastou os Sócios Empire das suas operações;

2. Suspensão dos contatos com os Sócios Empire que foram mencionados na denúncia anônima, até que os fatos ali mencionados sejam esclarecidos.

Informamos, ainda, que contamos com um Comitê de Risco e Compliance, que está à frente de tais tratativas, com total autonomia para a tomada de decisões a esse respeito. Tal Comitê será responsável por definir os próximos passos referentes a nossa relação com a Empire, conforme novas informações sejam fornecidas.

Neste momento, com base nas informações que tivemos até aqui, consideramos precipitada qualquer tomada de decisão final.

Liquidez dos nossos Fundos:

A TPE é parte da Tarpon, uma gestora de investimento com 22 anos de existência. Contamos com os mais altos níveis de governança corporativa e padrões de compliance. Dentre estes, importa mencionar nossa Política de Gestão de Risco de Liquidez (“Política de Gestão de Liquidez”).

Conforme previsto em nossa Política de Gestão de Liquidez, semanalmente, nosso time de gestão de risco prepara um relatório de liquidez, prevendo situações de *stress*, para garantir que, na eventualidade de um evento inesperado, consigamos honrar nossos pedidos de resgate, sem impactos para os cotistas.

Como de praxe, emitimos nesta semana o relatório liquidez, o qual demonstra, mesmo nos cenários mais extremos de *stress*, nossa ampla capacidade de honrar com eventuais pedidos de resgate.

Não bastasse tal acompanhamento semanal, importante mencionar que, atualmente, a liquidez do nosso fundo é ainda maior que de praxe. Isso, pois, recentemente, o controlador da empresa que representa a maior posição (~30%) do patrimônio líquido do fundo, chegou a um acordo para venda do controle da empresa. Como consequência, tal empresa tornou-se extremamente líquida, nos fornecendo acesso a aproximadamente R\$1 bilhão de caixa para o fundo.

Por fim, importante mencionar que o passivo do nosso fundo é extremamente pulverizado, de maneira que o resgate de nenhum cotista individualmente poderia colocar em risco nossa posição de liquidez. Os maiores cotistas dos fundos sob gestão da TPE são seus próprios sócios. Tais sócios tem um acordo formal de não resgatar suas posições em tais fundos, fornecendo ainda mais segurança para os cotistas e para nossa situação de liquidez.

Importante mencionar que os resgates realizados por determinados cotistas desde que tais notícias foram publicadas são irrelevantes considerando o patrimônio líquido do fundo.

Encaminhamos a V.Sas., em conjunto com esta correspondência, nossa Política de Gestão de Liquidez, bem como o relatório de liquidez mais recente emitido pelo nosso time de gestão de risco, que demonstra nossa privilegiada posição de liquidez.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.